



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: **AUTO POSTO L. CONRADO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. N.º 01.004.504/0001-42, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1430, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”, no ano de 2013.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	350.000	litros	Óleo Diesel , de acordo com as normas da ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 2,26	R\$ 791.000,00
2	120.000	litros	Gasolina Comum, de acordo com a ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 2,98	R\$ 357.600,00
3	30.000	litros	Álcool etílico hidratado de acordo com as normas da ANP (Agencia nacional de Petróleo).	R\$ 2,15	R\$ 64.500,00
			TOTAL		R\$ 1.213.100,00

Valor Total : R\$ 1.213.100,00 (Hum Milhão e Duzentos e Treze Mil e Cem Reais).

Data de assinatura: 28 de Maio de 2013.

Vigência: 27/05/2014.

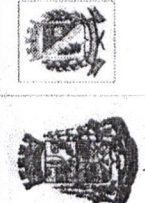
Correio Editais

Correio do Cidadão
QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

PUBLICADO
Jornal: O DIA
Data: 29/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"



DECRETO Nº 126/2013

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE AVENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE TRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

DECRETA: Ponto Facultativo no dia 31 de Maio de 2013, no Município de Aventura de São Roque, Estado do Paraná, para servidores em exercício neste município, para o trabalho no dia 31 de Maio de 2013.

Revogadas as res. serv. em exercício neste município, para o trabalho no dia 31 de Maio de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Aventura de São Roque, 31 de Maio de 2013.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

CNPJ 05.654.544/0001-26



PORTARIA Nº 0142/2013

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, férias de 30 dias, em caráter de férias, a serem gozadas no período de 01 de maio de 2013, de acordo com o disposto no art. 127, § 1º da Lei nº 3.041/2004.

Nome	Nível	Classe
ANA LUCIA ANTONIO	III	B
ETIANE PROTICHE	III	B
ELIZABETH DA SILVA MUNHOZ	III	B
ELIZANGELA CRISTINA LIMA DA CRUZ	III	B
ELIZANGELA VICENTE	III	B
FATIMA TOMAS	III	B
JONIA FERREIRA DO NASCIMENTO STOSKI	III	B
MARIA APARECIDA PILIZZARI	III	B
MARIA DA CONCEIÇÃO GEFER	III	B
MARIANA FERREIRA DE PAULA NEVES	III	B
NILCE APARECIDA VIEIRA	III	B
ROSANGELA DE LIMA FREITAS	III	B
ROSILENE FERREIRA	III	B
ROSILDA MACHADO MARILHO	III	B
SALETE FERREIRA	III	B
SANIA BEGNAL PARES	III	B
VALDIRENE ZARABEDZA MARCOS HEIDEMANN	III	B
VIVIANY ALVES SPRADA DE OLIVEIRA	III	B
MARIALUCIA PEREIRA TOMEN	III	B

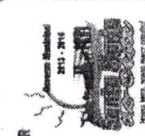
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 21 de maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

CNPJ 05.654.544/0001-26



PORTARIA Nº 033/2013

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR, a integrante do Quadro Próprio do Magistério, nos padrões de Referências Níveis e Tabelas, por ter concluído formação em Pós - Graduação ao que dispõe o Estatuto e Plano de Carrera do Magistério, conforme Capítulo III, artigo 14, ao que dispõe a Lei nº 08/2004, PLANO DE CARRERA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO de 31 de março de 2004, a seguir abaixo relacionada:

MAT	NOME	NÍVEL	CLASSE
1456	ANA LUCIA ANTONIO	III	B

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data retroativa de 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 23 de maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

CNPJ 05.654.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do ME sob nº 05.654.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: AUTO PORTO L. CONRADO LTDA, inscrita no C.N.P.J. N° 01.004.504/0001-42, com sede na Rua Generalo Karpinski, 1430, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR" no ano de 2013.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	350.000	litros	Óleo Diesel, de acordo com as normas de ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 2,28	R\$ 791.000,00
2	120.000	litros	Gasolina Comum, de acordo com a ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 2,96	R\$ 355.200,00
3	30.000	litros	Alcool etílico hidratado de acordo com as normas de ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 2,15	R\$ 64.500,00
TOTAL					R\$ 1.210.700,00

Valor Total : R\$ 1.210.700,00 (Um Milhão e Duzentos e Treze Mil e Cem Reais).

Data de assinatura: 28 de Maio de 2013.

Vigência: 27/05/2014.

DESPACHO PARA PROVIDÊNCIAS.

